Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Terça-feira, 28 de maio de 2024 | Ano VII | Edição nº 1543

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Atos de Pessoal 2

Atos 2

Convocação 3

Licitações e Contratos 4

Extrato 4

Homologação / Adjudicação 6

Aviso de Licitação 6

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru 6

Comunicados 6

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.146, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Institui o auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Pederneiras-SP e dá outras providencias".

Autoria: MESA DIRETORA.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído auxílio-alimentação, devido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Pederneiras, celetistas, comissionados e Legionários Mirins, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

§ 1º O auxílio-alimentação é verba indenizatória, podendo se efetivar em espécie ou cartão.

§ 2º O valor e a forma de concessão do auxílio-alimentação se darão de acordo com regulamento próprio da Câmara Municipal.

§ 3º O servidor que acumule cargo na forma estabelecida pela Constituição Federal fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Art. 2º O auxílio-alimentação será devido por mês efetivamente trabalhado, desde que em exercício nas atividades do cargo, no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais) mensais.

Parágrafo único. O Auxilio Alimentação terá seu valor creditado diretamente em folha de pagamento do servidor, observando-se os reajustes anuais por legislação pertinente.

Art. 3º O servidor não fará jus ao auxílio-alimentação nas seguintes hipóteses:

I. faltas injustificadas;

II. licença para atividade política;

III. exercício de mandato eletivo.

Parágrafo único. O servidor afastado do seu posto de trabalho, mas que esteja cumprindo suas tarefas de forma remota, fará jus ao benefício.

Art. 4º O auxílio-alimentação será devido a partir da data de entrada em exercício do servidor, e será pago na folha de pagamento do mês subsequente a esse fato, conforme o que for apurado nos termos desta lei;

Parágrafo único. Eventual pagamento a maior será descontado da primeira remuneração devida seguinte ou, se for o caso, no acerto de término de vínculo.

Art. 5º Os valores do auxílio-alimentação pagos pela Câmara Municipal serão custeados através de recursos próprios consignados no orçamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 3.811 de janeiro de 2022, Lei nº 3.917 de novembro de 2022 e a Lei nº 4.091 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 765 de 28 de maio de 2024.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 182/2024 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
42	Cuidador	Gabriela Massoca Bento

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de maio de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. GABRIELA MASSOCA BENTO (42ª colocada)
CPF: 385.482.638-90
RG: 34.037.116-X

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR,** fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **04 DE JUNHO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **e documento com CPF – Cópia**
- ☐ N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação **– Cópia**
- ☐ Carteira profissional **(CTPS) – original**
- ☐ Comprovante de Residência **- Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Titulo de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

- ☐ e-SOCIAL
- ☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.
Ciente: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Pederneiras - SP, em 28 de maio de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. ALINE DA SILVA ROQUE DELFINO

RG nº 46.174.160-X

De acordo com a classificação final (41ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de CUIDADOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 04 de junho de 2024 (terça-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subseqüente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 28 de maio de 2024.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 11 AO CONVÊNIO N. 07/2020**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - ***APAE***. OBJETO: tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022, Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 3.416 de 25 de Março de 2024, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R$ 775,21** (setecentos e setenta cinco reais e vinte e um centavos), referente a competência de Março de 2024, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 34ª Reunião Extraordinária (Ata 34/2023). Assinatura: 19/04/2024 VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 07/2020.

Pederneiras, 19 de Março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 17 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – **FERSB**. OBJETO: tem por finalidade repassar a Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru – FERSB o incentivo para contratação de uma equipe profissional (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de fármacia, auxiliar administrativo e auxiliar de limpeza) para atendimento estendido na Unidade de Saúde Julio Bertolini, conforme planilha de custo salarial para enfrentamento das arborivores urbanas, conforme Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024 e plano de ação para situação de emergência em saúde pública, no valor de **R$ 99.314,37** (noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 08/04/2024. Assinatura: 18/04/2024 VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Contrato de gestão n. 001/2021 – Plano Operativo n. 08.

Pederneiras, 18 de Março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 18 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – **FERSB**. OBJETO: tem por finalidade repassar a FERSB o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 3.416 de 25 de Março de 2024, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R$ 22.547,77** (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta sete reais e setenta e sete centavos), referente a competência Março de 2024, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 24/09/2023 (Ata 34/2023). Assinatura: 19/04/2024. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Contrato de gestão n. 001/2021 – Plano Operativo n. 08.

Pederneiras, 19 de Março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 19 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – **FERSB**. OBJETO: tem por finalidade repassar a FERSB o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 3.622 de 25 de Abril de 2024, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R$ 22.778,94** (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro), referente a competência Abril de 2024, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 24/09/2023 (Ata 34/2023). Assinatura: 19/04/2024. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Contrato de gestão n. 001/2021 – Plano Operativo n. 08.

Pederneiras, 21 de Maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 11 AO CONVÊNIO N. 02/2023**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 3.416 de 25 de Março de 2024, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R$ 90.031,08** (noventa mil, trinta e um reais e oito centavos), referente a competência Março de 2024, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 24/09/2023 (Ata 34/2023). Assinatura: 19/04/2024.

Pederneiras, 19 de Abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 12 AO CONVÊNIO N. 02/2023**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 3.622 de 25 de Abril de 2024, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R$ 84.978,08** (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), referente a competência Abril de 2024, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 24/09/2023 (Ata 34/2023). Assinatura: 21/05/2024.

Pederneiras, 21 de Maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 13 AO CONVÊNIO N. 02/2023**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade acrescentar ao Convênio n. 02/2023 os valores complementares transferidos pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Pederneiras (CNES n. 2791749), de acordo com Resolução **SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024**, referente a produção ambulatorial e hospitalar de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, com base na competência novembro de 2023 e ajustes referentes as competências de junho a dezembro de 2022, no valor de **R$ 6.622,57,** devidamente aprovado pelo conselho municipal de saúde em reunião ordinária de 26/02/2024, Ata 3/2024.

SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024, referente a produção ambulatorial de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, com base na competência outubro de 2023 e ajustes das competências de março a setembro de 2023, no valor de R$ 19.234,46, devidamente aprovado pelo conselho municipal de saúde em reunião ordinária de 29/04/2024, Ata 5/2024.

SS nº 55, de 19 de março de 2024, referente a produção ambulatorial de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, com base na competência dezembro de 2023 e ajustes das competências de Janeiro a novembro de 2023, no valor de **R$ 14.869,73,** devidamente aprovado pelo conselho municipal de saúde em reunião ordinária de 28/03/2024, Ata 4/2024.

SS nº 56, de 21 de março de 2024, referente a produção ambulatorial de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, com base na competência janeiro de 2024 e ajustes das competências de janeiro a dezembro de 2023, no valor de **R$ 16.789,79**, devidamente aprovado pelo conselho municipal de saúde em reunião ordinária de 29/04/2024, Ata 5/2024, no valor de ***R$ 57.516,55*** (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde. Assinatura: 24/05/2024.

Pederneiras, 24 de Maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 162/2023. LOCATÁRIO: Município de Pederneiras. LOCADORA: Carlos Alberto Castilha Júnior. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses**.** VALOR TOTAL: R$ 1.050,00. ASSINATURA: 21/05/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 60/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 07 meses, atualizando-se os valores pelo índice IPC-Fipe**.** VALOR TOTAL: R$ R$ 95.271,12. ASSINATURA: 24/05/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 24 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 62/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Importinvest Importação e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, atualizando-se os valores pelo índice IPC-Fipe**.** VALOR TOTAL: R$ 69.696,00. ASSINATURA: 24/05/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 24 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº 17/2024

Face ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, adjudico/homologo a Dispensa Eletrônica nº 17/2024 relativa ao Processo nº 5495/2024 e autorizo a contratação da empresa JPAR ENGENHARIA LTDA, para **confecção e instalação de telas do tipo mosquiteiro em portas, janelas e guichês, com fornecimento de material e mão de obra, a ser executado em etapa única, nas cozinhas dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria da Educação de Pederneiras**, pelo valor total de R$ 19.945,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), observando-se todas as demais disposições contidas na Lei nº 14.133/21. Publique-se como eficácia do ato. Pederneiras/SP, 28 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900312024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 27 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90037/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios. ENCERRAMENTO: 13/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Comunicados

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU (FERSB)
PROCESSO N° 022/2024

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA,** em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇO ODONTOLÓGICO NA ÁREA CLÍNICA,** em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional Cirurgião dentista – Clínico Geral com registro ativo no CRO** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB,** sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038**,** em dias úteis, ou através do site: **https://www.fundacaosaude.com.br**ou através do e-mail: **credenciamentofundacaosaude@gmail.com** entre os **dias 28/05/2024 a 20/06/2024 das 08h30 às 12h e das 13h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB,** sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021, entre os **28/05/2024 a 20/06/2024 das 08h30 às 12h e das 13h às 17h** em conformidade com as seguintes condições.

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Área de Atuação	**Carga Horária Semanal**	**Média estimada de atendimentos mensais**	**Valor mensal R$**
ODONTOLOGIA	**20H**	**120**	**R$ 4.000,00**

Será pago o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais para os serviços prestados em unidade de saúde de Pederneiras – SP, **cumpridas 20 horas semanais.**

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras – SP e o profissional deverá atender nos horários de funcionamento da respectiva Unidade de saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057.

Bauru, 27 de maio de 2024.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

.....

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281